

DECRETO N. 16.816, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 340.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância Em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.39.05.300038	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TFVS		140.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente.

	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.301.0042.2.011	Serviços Contratados	
60.50-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão de Obra	200.000,00
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
60.50	Departamento de Atenção Básica	
60.50-10.305.0041.2.078	Vigilância em Saúde - Epidemiológica	
60.50-3.3.90.37.05.300038	Locação de Mão de Obra	
TFVS		140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

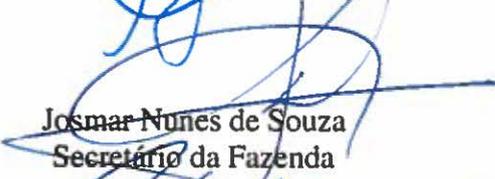
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2016.



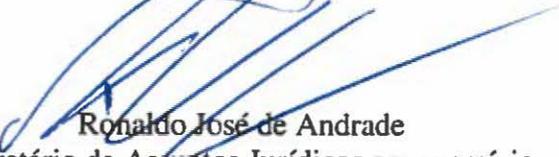
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo  
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Ronaldo José de Andrade  
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa